



## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019  
CNPJ 14.785.085/0001-75  
Santo Antônio das Missões – RS

### Ata nº 02/2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS para emitir relatório e parecer, contendo análise de suas contas, bem como das suas aplicações financeiras, demonstrações contábeis das contas do Regime Próprio relativas ao exercício de 2023 e a manutenção do equilíbrio previsto em avaliação atuarial. Foi apresentada a execução orçamentária da receita através de tabela contendo a previsão inicial da receita, a efetiva arrecadação e o percentual que o valor arrecadado representa, de modo que no total se arrecadou 109% do previsto. Seguindo a mesma metodologia, passou-se a análise da despesa que é formada pelo gasto com aposentadorias, pensões e despesas administrativas. O resultado orçamentário permite concluir que houve um superávit orçamentário de R\$ 1.308,696,41, pois houve uma receita de R\$ 17.367.459,21 e uma despesa liquidada de R\$ 16.061.762,80. Também exposto sobre o Ofício Circular nº 03/2023 do TCE/RS tratando sobre quando as receitas do RPPS não forem suficientes para o pagamento das despesas mensais com aposentadorias, pensões e despesas administrativas, o valor faltante deverá ser aportado pelo Ente, garantindo o equilíbrio financeiro. No ano de em 2023 foi apurado o total de R\$ 1.665.901,03 como faltante para o pagamento das aposentadorias e pensões foi de. O déficit financeiro ocorreu porque os valores recebidos pelo RPPS a título de aporte para amortização do passivo atuarial, não podem ser usados por 5 anos. O Conselho de Previdência notificou o Prefeito e o Controle Interno. A seguir foi apresentada tabela contendo a rentabilidade acumulada em dezembro de 2023 nos diversos fundos de investimentos em que o FAPS tem aplicação financeira, bem como a composição da carteira, sendo possível visualizar ao final o montante total das aplicações do Fundo somado com a disponibilidade em conta corrente. As aplicações financeiras foram realizadas seguindo a orientação do Comitê de Investimentos e da empresa de consultoria Referência Gestão e Risco a qual é especialista no mercado financeiro e, respeitam o enquadramento previsto na Resolução 4963/2021 do conselho Monetário Nacional que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. A meta projetada na Política de Investimentos era IPCA + 5,20%, o que equivale a 10,06%. A rentabilidade auferida foi de R\$ 2.469.812,33, equivalente a 13,5963%, ou seja, a meta foi superada, atingindo 135,13% da meta. Por fim, considerando que o disposto no Art. 40 da Constituição Federal que



## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019

CNPJ 14.785.085/0001-75

Santo Antônio das Missões – RS

assegurou aos regimes próprios de previdência social critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e, demais legislações infraconstitucionais que tratam da matéria, o Tribunal de Contas do Estado emitiu o Ofício Circular 45 de 12/12/2022 e o Ofício Circular 03/2023 de 30/01/2023, os quais, em síntese, dispõem que quando as receitas mensais do RPPS não forem suficientes para o pagamento das despesas mensais com aposentadorias, pensões e despesas administrativas, o Ente deverá aportar o valor faltante, de modo a garantir o equilíbrio financeiro. Cumprindo com a orientação supracitada, este conselho informa que realizou levantamento mensal das receitas e despesas do fundo, sendo que apurou no exercício financeiro de 2023 insuficiência financeira no valor total de R\$ 1.665.901,03 e que emitiu Notificação ao Prefeito Municipal e ao Controle Interno do Município. Sendo o que se apresentava, encerro a presente ata.

Argos Silva.

Maritane Cunha Tinobar Juarez dos  
Luciano Silva